DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre designação de Servidor Público, e dá providências correlatas".

- Fica **DESIGNADA**, a partir de 09/02/2026, a servidora Graziela Cristina dos Santos Oliveira, RG 252478083, CPF ***336508**, Titular do Cargo Público efetivo de Executor de Serviços Gerais, desenvolver suas atividades junto ao DETRAN, no Setor Ganha Tempo Tabapuã.

- As atividades desenvolvidas pela servidora, serão relativas aos serviços prestados pelo DETRAN – UNIDADE TABAPUÃ.

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE FEVERERIRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 06 de fevereiro de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 012/2026, com as empresa **TOX SEGURANÇA LTDA,** tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância, totalizando 120 (cento e vinte) diárias de trabalho, para atuar junto ao "TABAFOLIA 2026", a ser realizado na Praça Cesar Carvalho, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, conforme especificações contidas em anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 020/2026, Dispensa nº 015/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº***.347.661-* SSP/SP, e do CPF ***684148**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 012/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº ***572268**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 012/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES".

- Fica concedida ***Férias em gozo***, ao servidor, abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Danilo Nogueira Billar de Lima	Enc Sistema de Trat. Esgoto	05/05/2021 04/05/2022	02/03/2026 31/03/2026	30

.....

Errata

ERRATA
PORTARIA Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
ONDE SE LÊ:

– Fica, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, ***EXONERADA à pedido, a servidora*** **TATIANI APARECIDA CROQUI DE MACEDO FERREIRA, CPF 304.XXX.X08-38, RG. 28.XXX.X12** - **SSP/SP**, admitida para a função para exercer a função pública de **Servente de Escola**, (por tempo determinado) **"**. Admitida pela Portaria 056/2026.

LEIA-SE:

– Fica, a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, ***EXONERADA à pedido, a servidora*** **TATIANI APARECIDA CROQUI DE MACEDO FERREIRA, CPF 304.XXX.X08-38, RG. 28.XXX.X12** - **SSP/SP**, admitida para a função para exercer a função pública de **Servente de Escola**, (por tempo determinado) **"**. Admitida pela Portaria 056/2026.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 012/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: TOX SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.434.242/0001-09; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 020/2026 - Dispensa nº. 015/2026; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e vigilância, totalizando 120 (cento e vinte) diárias de trabalho, para atuar junto ao "TABAFOLIA 2026", a ser realizado na Praça Cesar Carvalho, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2026, conforme especificações contidas em anexo. Vigência contratual: 01 (um) mês, de 06/02/2026 a 06/03/2026; Valor Global: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.08 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – 27.813.0008.2040 – Promoção de Eventos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 06/02/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

Despachos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
DESPACHO

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, nomeados através da Portaria nº 181/2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado da sessão realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, com início às 10h00m, tendo como término às 11h05m, para análise e julgamento dos documentos recepcionados no mencionado processo, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras, Pública ou Privada, Autorizadas Para Prestação de Serviços Bancários Para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Receitas Municipais, na seguinte conformidade: I)- decidiu-se pela HABILITAÇÃO da **BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ. nº 60.746.948/0001-12**. **BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ. nº 00.000.000/0001-91 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNP. Nº 00.360.305/0001-04;** Atos finais registrou-se as devidas informações e abriu-se os prazos para eventuais recursos, nos termos da clausula 7.2 do edital respectivo. Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 10 de fevereiro de 2026 – MARIA GABRIELA GONÇALVES COQUELET – Agente de Contratação. **PUBLIQUE-SE.**

.....